



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20220814

O Município de PARAUAPEBAS, através do **GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Marcos Freire, Nº 305, Bairro Chácara do Sol, Município Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no CNPJ 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. João José Corrêa, Chefe de Gabinete, de outro lado a Empresa **ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 05.025.835/0001-10, estabelecida na RUA 132 S/N QD.61 LT.14, BEIRA RIO II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR, portador do(a) CPF nº 639.880.202-06, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato tem por objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20221014 do Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP do Município de Canãa dos Carajás-PA, que versa sobre Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na zona urbana localizada no município de Parauapebas, Estado do Pará, e tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Carona nº A/2022-009PMP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do art. 3º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº. 5.450/05, e art. 2º, caput, e parágrafo único, inciso VII da Lei nº. 9. 784/99, do Decreto nº. 7892/2013, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº. 9488/2018, do Decreto Municipal nº 780/2018, Decreto Municipal nº 071/2018 e Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20221014 do Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP do Município de Canãa dos Carajás-PA, que versa sobre Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na zona urbana localizada no município de Parauapebas, Estado do Pará.

1.1. A localização precisa, os prazos e as condições específicos da prestação dos serviços ora contratados estão indicados na ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, que passa fazer parte integrante deste Contrato.

2. Os serviços são contratados por empreitada por menor preço unitário.

3. Os serviços, quantitativos e preços dos itens contratados são os indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
330273	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 2,40m de diâmetro / máximo: 2,50m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 1,12m em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220V.	SERVIÇO	3,00	5.757,100	17.271,30
330274	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Árvore de natal verde com bol e desinstalação de Árvore de natal verde com bolas vermelhas e estrelas douradas, tridimensional, tamanho pequeno, medindo entre: mínimo: 2,85m de altura x 1,60m de largura x 1,60m de profundidade / máximo: 2,95m de altura x 1,70m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	1,00	8.342,400	8.342,40

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



330275	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente retangular Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente retangular azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo:0,55m de altura x 0,95m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 1,05m de largura x 1,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	2,00	2.584,280	5.168,56
330276	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de e nfeite natalino tipo Saco de Locação, instalação, manutenção e desinstalação de enfeite natalino tipo Saco de presentes vermelho com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,39m de altura x 1,23m de largura x 1,18m de profundidade / máximo: 1,49m de altura x 1,33m de largura x 1,28m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante	SERVIÇO	2,00	4.462,500	8.925,00
330277	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C onjunto de LED em forma de c Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm2. Medindo entre: mínimo: 3,80 m de comprimento x 0,70m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Tensão de220Y. Potência: 12W. Sem plug.	SERVIÇO	110,00	145,640	16.020,40
330278	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de L aço natalino, bidimensional, Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Laço natalino, bidimensional, pintura na cor vermelha, medindo entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,55m de largura x 0,10m de profundidade / máximo: 0,65 m de altura x 0,65m de largura x 0,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	4,00	394,480	1.577,92
330279	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente alta verde Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente alta verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85 m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95 m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	7,00	3.134,010	21.938,07
330280	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente alta vermel Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente alta vermelha com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95 m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	7,00	2.925,660	20.479,62
330281	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente alta amarel Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente alta amarela com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65 m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	1,00	2.588,650	2.588,65
330282	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de T ubo snow fall, produzido em Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 30 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,60m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,8mm'). Tensão de 220Y. Potência do produto: 2W. Sem Plug.	SERVIÇO	360,00	40,590	14.612,40
330283	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C onjunto com 378 micro lâmpad Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto com 378 micro lâmpadas de LED, em forma de cascata, cor morno, fio elétrico branco (2x0,5mm'), medindo: 3,80m de comprimento X 1,10m de queda assimétrica. Produto apropriado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 18W. Sem plug.	SERVIÇO	110,00	222,010	24.421,10
330284	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C onjunto com 100 LEDs verdes Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto com 100 LEDs verdes fio verde, medindo cerca de 8mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm'. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220Y. Potência do produto: 5W.	SERVIÇO	75,00	44,770	3.357,75
330285	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C	SERVIÇO	75,00	44,770	3.357,75

RF

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º pavimento da Secretaria Municipal de Obras (entrada pelo estacionamento)
Contato: (94) 3356-3482/ E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



onjunto com 100 LEDs branco - Marca.: 7 Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto com 100 LEDs branco morno fio verde, medindo cerca de 8mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de ate 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm2. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220Y. Potência do produto: 5W.					
330286	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C onjunto com 100 LEDs vermelh	SERVIÇO	75,00	44,770	3.357,75
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto com 100 LEDs vermelhos de fio verde, medindo cerca de 8mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm2. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 5W.					
330287	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P ainel luminoso tridimensional	SERVIÇO	22,00	936,270	20.597,94
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos, medindo entre: mínimo: 1,25m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,35m de altura x 0,95 m de largura x 0,95m de profundidade, produzido em barra chata i/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanizado por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220Y. Potência da figura: 176W					
330288	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P ainel luminoso bidimensional	SERVIÇO	17,00	717,950	12.205,15
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,30m de largura / máximo: 2,45m de altura x 1,40m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanizado por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220Y. Potência da figura: 256W					
330289	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de F igura bidimensional com form	SERVIÇO	33,00	8.669,640	286.098,12
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 4,00m de altura por 3,10m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, galvanização a base de co visando a proteção de corrosão a exposição às intempéries. Contorno da ra em mangueira luminosa de 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento da figura com aproximadamente 2250 LEDs brancos mornos e fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm2, formados por 12 os de cobre de 0,1 2 mm2 cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. No mínimo a cada duas figuras deve fornecer um sistema de controle de iluminação para 19 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software paru a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronto, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 19 canais. Tensão de 220V.					
330290	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de A rvore de guirlandas produzid	SERVIÇO	1,00	67.245,210	67.245,21
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Arvore de guirlandas produzida em estrutura metálica, zincada, com medidas entre: mínimo: 09,95m de altura x 5,45 m de base / máximo: 10,05m de altura x 5,55m de base. As argolas são decoradas com festão aramado com 20cm de diâmetro e 30cm de diâmetro, na cor verde, laços em tecido aveludado vermelho de 18cm a 50cm, bolinhas natalinas com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo medindo aproximadamente 5cm a 13cm de diâmetro. Conjunto de micro lâmpadas					

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	crystal de 50w de potência e refletores com lâmpadas de 400W iluminando a parte interna da árvore. Tensão de 220Y				
330291	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P anel luminoso tridimensi Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso tridimensional com desenho em forma vaso de flores, com arabescos, estrelas e bolas de natal. As plantas são distribuídas em 3 faces em ângulo de 120º. Medindo entre: mínimo: 4,55 m de altura x 2,30m de largura / máximo: 4,65m de altura x 2,40m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores: cristal, verde e vermelho, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220Y. Potência da figura: 2960W.	SERVIÇO	5,00	16.874,680	84.373,40
330292	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P apoi Noel gigante acenando, Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Papai Noel gigante acenando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, medindo entre: mínimo: 3,55m de altura x 2,35 m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 3,55m de altura x 2,35m de largura x 1,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	1,00	16.302,870	16.302,87
330293	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de R ena com pedestal para fixar - Marca.: 0 Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores caramelo e dourado, medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 0,49m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,59 m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	1,00	3.916,420	3.916,42
330294	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de G rade dourada para proteção d Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 112 de polegada, com proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo: mínimo: 0,98m de altura x 2,23m de largura / máximo: 1,09m de altura x 2,33m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo.	SERVIÇO	17,00	389,190	6.616,23
330296	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente azul com la Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,55 m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	2,00	1.202,140	2.404,28
330297	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C aixa de presente verde com l Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,55 m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante	SERVIÇO	2,00	1.202,140	2.404,28
330298	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de B engala, tamanho médio, tridi Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bengala, tamanho médio, tridimensional, pintura na cor vermelho, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 0,30 m de largura x 0,05 m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 0,40m de largura x 0,10m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	SERVIÇO	4,00	1.225,820	4.903,28
330299	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de B ola natalina vermelha e com Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bola natalina vermelha e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,55 m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade.	SERVIÇO	20,00	353,200	7.064,00
330300	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de B ola natalina verde e com ilu Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bola natalina verde e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,55 m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo:	SERVIÇO	20,00	352,200	7.044,00

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	0,65m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade.				
330301	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bola natalina amarela e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,55 m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade	SERVIÇO	20,00	353,200	7.064,00
330302	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bola natalina branca e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,55 m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade	SERVIÇO	20,00	353,230	7.064,60
330303	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bola natalina colorida e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético. Medida entre: mínimo: 0,55 m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55 m de largura x 0,55m de profundidade	SERVIÇO	1,00	2.047,660	2.047,66
330304	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pingente com arabescos, medindo entre: mínimo: 4,95m de altura x 2,10m de largura / Máximo: 5,05m de altura x 2,20m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 112 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 474W	SERVIÇO	18,00	2.750,330	49.505,94
330305	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso tridimensional com desenho em forma de raios com estrelas, confeccionada em estrutura metálica, medindo entre: mínimo: 1,20m de altura x 1,85m de largura x 1,85m de profundidade / máximo: 1,30m de altura x 1,95m de largura x 1,95m de profundidade, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanizado por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 288W	SERVIÇO	6,00	1.245,000	7.470,00
330306	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com pingentes, medindo entre: mínimo: 3,75m de altura x 1,40m de largura / máximo: 3,85m de altura x 1,50m de largura, figura composta por um poste metálico de 2,5 polegadas, arabescos e pingentes decorativos produzidos em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 352W	SERVIÇO	3,00	2.687,180	8.061,54
330307	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de haste com estrela, medindo entre: mínimo: 0,75 m de altura / máximo: 0,85m de altura, produzido em barra chata 118 x 318 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 32W	SERVIÇO	7,00	135,910	951,37
330308	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de haste com estrela, medindo entre: mínimo: 0,75 m de altura / máximo: 0,85m de altura, produzido em barra chata 118 x 318 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 32W	SERVIÇO	7,00	152,210	1.065,47

RF

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º pavimento da Secretaria Municipal de Obras (entrada pelo estacionamento)
Contato: (94) 3356-3482/ E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de haste com estrela, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura / máximo: 1,05m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 32W				
330309	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P ainel luminosobidimensional	SERVIÇO	11,00	237,560	2.613,16
	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação, Tensão de 220V				
330310	Locação, instalação,manutenção e desinstalação de Pa inel luminoso bidimensional	SERVIÇO	11,00	425,810	4.683,91
	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura / máximo: 1,05m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.				
330311	Locação, instalação, manutenção e desinstalação dePa inel luminoso bidimensional	SERVIÇO	12,00	292,530	3.510,36
	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,75 m de altura / máximo: 0,85m de altura, produzido em barra chata 118 x 318 de aço carbono 1020, galvanizado por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intemperies. Contorno da ra em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Tensão de220V.				
330312	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P inheiro de natal com preench	SERVIÇO	1,00	64.232,430	64.232,43
	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalon 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 112 x 3/1 6 e 112 x 1/8 polegadas. [medindo entre: mínimo: 11,95m de altura / máximo: 12,05m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que variam de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm2 proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0, i 2mm proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de220V.				
330313	Locação,instalação,manutenção e desinstalação de Pai nel luminoso bidimensional.	SERVIÇO	9,00	1.697,090	15.273,81
	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de trio de asteriscos, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 1,95m de largura / máximo: 2,15m de altura x 2,05m de largura, produzido em barra chata 118 x 318 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas				

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



330314	por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 320W Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P ainel luminoso bidimensional, Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional em forma de candelabro com 3 velas, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 2,60m de largura / máximo: 3,55m de altura x 2,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 704W	SERVIÇO	1,00	3.361,790	3.361,79
330315	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Pa inel luminoso bidimensional. Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de placa de feliz natal, medindo entre: mínimo: 1,03m de altura x 5,95m de largura / máximo: 1,13m de altura x 6,05m de largura, produzido em barra chata 118x318 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	SERVIÇO	1,00	2.255,010	2.255,01
330316	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Pa inel luminoso bidimensional: - Marca.: 3 Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela dupla com 8 pontas, medindo entre: mínimo: 1,60m de altura / máximo: 1,70m de altura, produzido em barra chata 118x318 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	SERVIÇO	1,00	936,270	936,27
330317	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Pa inel luminoso bidimensional/ Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Cometa, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 3,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 3,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 112 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosão e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento das estrelas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 10,5mm' na tensão de 220v, preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm2. Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 365,5W	SERVIÇO	23,00	2.919,920	67.158,16
330318	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de L ocação, instalação, manutenção e desinstalação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas, confeccionado em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Figura tridimensional, mediando entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65 m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade peças fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries	SERVIÇO	1,00	1.838,730	1.838,73
330319	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de L etreiro "Feliz Natal" lumino Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Letreiro Feliz Natal luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20m, barra chata 118 x 318, fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm, materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de LEDs vermelho com fio cristalvermelho e 44 conjuntos de LED branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm2. A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de LED para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344W	SERVIÇO	1,00	22.407,570	22.407,57
330320	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de C onjunto de LED em forma de Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5mm. Medindo entre: mínimo: 3,75m de comprimento x 0,65m de queda da cascata i máximo: 3,85 m de comprimento x 0,75m de queda da cascata (os fios da	SERVIÇO	70,00	171,630	12.014,10

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. Potência: 9W.					
330321	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P ilar de natal, produzido em Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante nas cores vermelho, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade/ máximo: 1,10m de altura x 0,35 m de largura x 0,35m de profundidade.	SERVIÇO	16,00	399,050	6.384,80
330322	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de F igura bidimensional Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,90m de largura, produzida em estrutura de metal 20,00mm x 20,00mm e barra chata 118 x 318, galvanização a base de zinco visando a proteção de corrosão a exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento da figura com aproximadamente 2250 LEDs brancos mornos e fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm', formados por 12 fios de cobre de 0.1 2 mm2 cada. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos isolamentos, através de fita isolante, bem como isolamento com silicone de alta temperatura, nas extremidades de cada segmento da mangueira luminosa. No mínimo a cada duas figuras deve fornecer um sistema de controle de iluminação para 2 canais em corrente alternada (AC) com acionamento dos canais independentes e software para a programação dos canais. Cada canal deve suportar a potência 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de LED, strobos, snow LEDs e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, que deverá ser entregue pronto, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O software deve permitir a programação para até 21 canais. Tensão de 220V	SERVIÇO	1,00	7.456,930	7.456,93
330323	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de F estão fugiron produzido em P Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco Unidade de medida: metro. Medidas: 0,07m de altura x 1,00m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo.	SERVIÇO	39,00	15,970	622,83
330324	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de E staca para isolamento de cen Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas aproximadas entre: 0,60m de altura aparente (e 0,35m enterrada, totalizando 0,95m de altura) x 0,045m de largura x 0,045m de comprimento. Acabamento com pintura em esmalte sintético branco.	SERVIÇO	5,00	23,480	117,40
330325	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de P oste produzido em estrutura Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente à exposição de intempéries.	SERVIÇO	23,00	445,630	10.249,49
				VALOR GLOBAL R\$	980.941,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

1.O valor deste contrato é de R\$ **980.941,18 (novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da Adesão nº A/2022-009PMP, fundamenta-se legalmente no art. 3º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº. 5.450/05, e art. 2º, caput, e parágrafo único, inciso VII da Lei nº. 9. 784/99, do Decreto nº. 7892/2013, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº. 9488/2018, do Decreto Municipal nº 780/2018, Decreto Municipal nº 071/2018 e Lei Complementar Municipal nº 009/2016,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O prazo de vigência do Contrato será 120 (cento e vinte) dias, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A execução dos serviços será nos seguintes locais:

- 1.1. Na Rodovia PA 275, nas mediações entre o Quartel da Polícia Militar e a Rua 10, Bairro União;
- 1.2. Na Rotatória da Rua 14 e na Rua 14, no bairro União;
- 1.3. Rua do Comércio, no Bairro Rio Verde;
- 1.4. Complexo Turístico da cidade de Parauapebas, no bairro Beira Rio;

2. Forma e Prazo de Instalação do Objeto

- 2.1. A empresa contratada estará liberada para a realização dos serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- 2.2. O prazo máximo para entrega é o dia 16 de dezembro de 2022, para vistoria geral do fiscal do contrato.
- 2.3. A empresa terá até o dia 20 de janeiro de 2022 para desmontagem dos equipamentos/produtos.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- 1.1. Instalar os produtos de iluminação e enfeites em local e disposição nos endereços supracitados conforme projeto de decoração e orientação do Fiscal do Contrato, limitando-se os quantitativos contratados,
- 1.2. Instalar e testar todos os Equipamentos do sistema de iluminação, sob o acompanhamento de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA;
- 1.3. Manter profissional disponível para manutenção 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- 1.4. Executar, diariamente, todos os testes necessários para assegurar a integridade e perfeito funcionamento;
- 1.5. Realizar manutenções corretivas, sempre que necessário, procedendo à substituição e reparação dos equipamentos ou peças que comprometam o funcionamento regular. O custo das manutenções será de responsabilidade da contratada.
- 1.6 Realizar manutenções corretivas mediante chamado do Fiscal do Contrato, devendo o chamado ser atendido imediatamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.7. Caso exista necessidade de substituição de quaisquer componentes, o serviço de substituição de peças será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante;

1.8. Emitir relatórios, nas manutenções corretivas, detalhando os serviços realizados e os defeitos encontrados, devendo entregá-los ao servidor designado pelo Contratante para fiscalizar o contrato;

1.9. Os prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, uma vez comprovados e identificados os responsáveis, deverão ser reembolsados por esta em até 48 (quarenta e oito) horas.

1.10. Os materiais remanescentes serão reutilizados em complementação, na decoração natalina do Natal dos Sonhos 2022, no Complexo Turístico e demais logradouros públicos, conforme projeto designado pela Comissão do Natal dos Sonhos (anexo II), no qual serão instalados de forma conjunta pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

1. Os produtos a serem LOCADOS deverão estar em perfeito funcionamento, ser características de desgaste pelo tempo, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva;

2. O acabamento dos produtos em fibra de vidro deve ser liso, não deve apresentar marcas aparentes de manta de fibra de vidro, emendas, acabamento áspero ou ondulações defeituosas. A pintura também deve apresentar o brilho do verniz brilhante;

3. Os itens que possuem iluminação em led devem possuir um mínimo de 36 led por metro e o fio de condução elétrica deve ser da mesma cor da luz emitida pelo respectivos leds, ou seja, em um enfeite de cor de led branca, os fios de condução elétrica devem ser brancos,

4. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às exigências do projeto básico e do aceite que se vinculam, devendo a contratada executá-los com a qualidade e segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não responder ao exigido, será recusado, juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.

CLÁUSULA OITAVA- DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3. Efetuar o pagamento devido pela efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.4. Comunicar, oficialmente, à CONTRATADAS quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.5. Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA- DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

3. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato, executando diretamente este Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE

4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado,

5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;

7. Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE;

8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços.

9. Comunicar por escrito, ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

11. Observar todas as normativas referentes à segurança do trabalho, em especial ao trabalho em alturas, trabalhos com equipamentos elétricos e realização de trabalhos em espaços abertos e em vias públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

RF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. A contratada caberá, ainda:

1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do Gabinete;

1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Contratação;

2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS e nem poderá onerar o objeto desta Contratação, razão pela qual a Contratada signatária do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

3. A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado.

4. A contratada assumirá também total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio das unidades escolares, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá de direito o ressarcimento dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Prefeitura de Parauapebas, designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o serviço do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
4. A contratada vencedora deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura de Parauapebas durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA

1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DESPESA

1. As despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 04 122 4001 2.011- Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 33.90.39.00 Out. Ser. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 99, no valor de R\$ 980.941,18, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

- 1.1 As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO PAGAMENTO

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação;
2. No caso de a nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes;
 - 2.1. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS;
3. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida;
4. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4.1. A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas;

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

5.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada;

7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

8. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência;

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos deste Edital e do contrato;

11. A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos;

12. Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível a realização desses pagamentos pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do Gabinete do Chefe do Executivo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Gabinete do Chefe do Executivo deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

2- Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:

2.1 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.2 - comportar-se de modo inidôneo;

2.3 - fizer declaração falsa;

2.4 - cometer fraude fiscal;

2.5 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

2.6 - não celebrar o contrato;

2.7 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.8 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a contratada vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Chefe de Gabinete do Executivo, em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas;

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Carona nº A/2022-009PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr. João José Corrêa, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.025.835/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____